

LEI



PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACATUBA SERGIPE
EM 21/01/2020
ASSINATURA

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 290/2020

DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento vigente do Município, abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.892,000,00 (Hum Milhão oitocentos e noventa e dois mil reais), na forma que indica e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA ESTADO DE SERGIPE, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2020, no valor de R\$ 1.892,000,00 (Hum Milhão oitocentos e noventa e dois mil reais), para subsidiar o custeio das despesas com o Rateio Administrativo, inerentes às despesas administrativas da adesão do Município de Pacatuba, Estado de Sergipe ao Consórcio CONIVALES, autorizado pela Lei Municipal, bem como com as compras compartilhadas, por meio do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, quanto às obrigações previstas nos contratos de programa, conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, inciso II, para a inserção de novas dotações orçamentária na Lei Orçamentária de nº 288, de 17 de dezembro de 2019, conforme as seguintes rubricas orçamentárias:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1) Rateio Administrativo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
PODER	02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO	27 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
UNIDADE	27.001 – GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO	04 – Administração
SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral
PROGRAMA	21 – Administração Geral

Prefeitura Municipal de Pacatuba
Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49 970-000

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO-ATIVIDADE	6.314 – APOIO AS AÇÕES DO CONSÓRCIO CONIVALES
ELEMENTO	3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
VALOR	R\$ 5.500,00
FONTE	1001 - Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 5.500,00

2. Atividade para Consolidação das Contas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS		VALOR(R)	FONTE
ÓRGÃO	23 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL – CONIVALES		
UNIDADE	23001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL – CONIVALES		
FUNÇÃO	04 – Administração		
SUB-FUNÇÃO	122 – Administração Geral		
PROGRAMA	1033 – Desenvolvimento da Gestão Pública		
PROJETO-ATIVIDADE	6.315 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO CONIVALES		
ELEMENTO DE DESPESAS	3.1.71.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00	1001
ELEMENTO DE DESPESAS	3.1.71.13.00.00 – Obrigações Patronais	500,00	1001
ELEMENTO DE DESPESAS	3.1.71.92.00.00 – Despesas de Exercício Anterior	500,00	1001
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.71.14.00.00 – Diárias Cívicas	500,00	1001
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.71.30.00.00 – Material de Consumo	500,00	1001
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.71.33.00.00 – Passagens e Despesas com locomoção	500,00	1001
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.71.35.00.00 – Serviços de Consultoria	500,00	1001
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.71.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00	1001
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.71.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00	1001

Prefeitura Municipal de Pacatuba
Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49 970-000

2

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

ELEMENTO DE DESPES	3.3.71.93.00.00 – Indenização e Restituição	500,00	1001
ELEMENTO DE DESPES	4.4.71.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	500,00	1001
TOTAL DA AÇÃO			R\$

3. Programas:

3.1 Aquisição de Medicamentos, Materiais Correlatos e Equipamentos Compartilhados:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	4.4013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2.046 – Manutenção da saúde escolar - PSE
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.93.39.00.00 – Outros serv. Terceiro-pessoa Juridica
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 6.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	4.4013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2.048 – Manutenção do fundo municipal de saúde
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 500.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
ELEMENTO	3.3.93.39.00.00 – Outros serv. Terceiro-pessoa Juridica
VALOR	R\$ 100.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
ELEMENTO	3.3.93.39.00.00 – Outros serv. Terceiro-pessoa Juridica
VALOR	R\$ 50.000,00
FONTE	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Prefeitura Municipal de Pacatuba
Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49 970-000

3

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

ELEMENTO	3.3.93.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da informação e comunicação-PSJ
VALOR	R\$ 50.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR	R\$ 20.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 720.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	4.4013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2.084 – Prog.munic.de prev. e combate a doenças graves
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 15.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	4.4013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2.107 – Manutenção do laboratório regional de prótese dentaria -LRPD
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.93.39.00.00 – Outros serv. Terceiro-pessoa Juridica
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 3.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	4.4013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2.111- Manutenção do conselho municipal de saude
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
ELEMENTO	3.3.93.39.00.00 – Outros serv. Terceiro-pessoa Juridica
VALOR	R\$ 1.000,00

Prefeitura Municipal de Pacatuba
Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49 970-000

4

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 3.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	4.4013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2.114 – Atenção Psicossocial
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 30.000,00
FONTE	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.93.39.00.00 – Outros serv. Terceiro-pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 40.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	4.4013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.309 – Programa mais médicos para o Brasil
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	4.4013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.351 – Gestão das ações voltadas ao piso de atenção básica variável – pab variavel
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 50.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 100.000,00
FONTE	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Prefeitura Municipal de Pacatuba
Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49 970-000

5

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

ELEMENTO	3.3.93.39.00.00 – Outros serv. Terceiro-pessoa Juridica
VALOR	R\$ 15.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
ELEMENTO	3.3.93.39.00.00 – Outros serv. Terceiro-pessoa Juridica
VALOR	R\$ 15.000,00
FONTE	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 50.000,00
FONTE	1215 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 240.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	4.4013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.352 – Gestão das ações voltadas ao serviços de vigilância em saúde
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.93.39.00.00 – Outros serv. Terceiro-pessoa Juridica
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
ELEMENTO	3.3.93.39.00.00 – Outros serv. Terceiro-pessoa Juridica
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 2.000,00
FONTE	1215 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 12.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	4.4013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Pacatuba
Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49 970-000

6

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO-ATIVIDADE	6.353 – Gestão das ações voltadas ao piso de atenção básica física – Pab fixo
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 50.000,00
FONTE	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.93.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
VALOR	R\$ 40.000,00
FONTE	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.93.39.00.00 – Outros serv. Terceiro-pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
ELEMENTO	3.3.93.39.00.00 – Outros serv. Terceiro-pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 30.000,00
FONTE	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
ELEMENTO	4.4.93.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 20.000,00
FONTE	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 160.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	4.4013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.354 – Gestão das ações voltadas ao programa de assistência farmacêutica básica
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 20.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Est
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 20.000,00
FONTE	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.93.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
VALOR	R\$ 30.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
ELEMENTO	3.3.93.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
VALOR	R\$ 30.000,00
FONTE	1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Est
ELEMENTO	3.3.93.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
VALOR	R\$ 130.000,00

Prefeitura Municipal de Pacatuba
Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49 970-000

7

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

FONTE	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed
ELEMENTO	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR	4.4.93.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
FONTE	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed
TOTAL DA AÇÃO:	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 250.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	4.4013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	6.355 – Gestão das ações voltadas ao bloco de média e alta complexidade - MAC
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed
ELEMENTO	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR	3.3.93.39.00.00 – Outros serv. Terceiro-pessoa Juridica
FONTE	R\$200.000,00
ELEMENTO	1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
VALOR	3.3.93.39.00.00 – Outros serv. Terceiro-pessoa Juridica
FONTE	R\$ 200.000,00
ELEMENTO	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed
VALOR	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
FONTE	4.4.93.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
ELEMENTO	R\$ 10.000,00
VALOR	1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed
FONTE	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 430.000,00

Art. 2º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2020, aprovados pelas Leis nº 260/2017 e 286/2019 e Lei Orçamentária Anual de 2020, nº 288/2019, respectivamente, como também o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – 2020, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 3º - O Crédito Especial Autorizado nesta Lei passará integrar as metas administrativas das Leis de Diretrizes Orçamentárias nº 286, de 01 de julho de 2019, e estão previstas nos programas de nº 103 (saúde preventiva) e de nº 021 (Administração Geral) ambos contidos na Lei nº 260, de 19 de dezembro de 2017, que trata sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021.

Prefeitura Municipal de Pacatuba
Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49 970-000

8

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - Os créditos especiais autorizados nesta Lei serão consignados à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de saúde, o valor de R\$ 1.881.000,00 (hum Milhão oitocentos e oitenta e hum mil reais); da Prefeitura Municipal de Pacatuba, na Unidade do Gabinete do Prefeito o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); do Consórcio Intermunicipal CONIVALES, na Unidade Orçamentária Consórcio Intermunicipal CONIVALES, o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e ficando incorporado ao quadro de detalhamento da despesa - QDD.

Art. 5º - As despesas decorrentes da abertura do presente créditos especiais serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacatuba em 21 de janeiro de 2020


ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pacatuba
Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49 970-000

9